



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.605, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 3.596/08,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Rubens Toffuli, Jardim Paulista, a saber:

Propriedade de Vínicio Antonio Pereira Parte do Lote 12 – Quadra K
Bc. 21.071.012.001.

Imóvel com frente para Rua Rubens Toffuli, onde mede 6,00m, com fundos correspondente, confrontando com a Rua Emb. José Carlos Macedo Soares, do lado direito de quem da referida rua observa mede 50,00m, confrontando com o lote 13, de propriedade Célia Maria Abud Antunes Máximo, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com a área remanescente do lote 12, de propriedade de Vínicio Antonio Pereira, encerrando no perímetro acima uma área de 300,00m².

Propriedade de Célia Maria Abud Antunes Máximo -Parte do Lote 13 – Quadra K
Bc. 21.071.013.001.

Imóvel com frente para Rua Rubens Toffuli, onde mede 6,00m, com fundos correspondente, confrontando com a Rua Emb. José Carlos Macedo Soares, do lado direito de quem da referida rua observa mede 50,00m, confrontando com a área remanescente do lote 13, de propriedade de Célia Maria Abud Antunes Máximo, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 12, de propriedade de Vínicio Antonio Pereira, encerrando no perímetro acima uma área de 300,00m².

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 2735.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 31 de outubro de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Evanise Beni
Resp. pela Diretoria do Departamento Técnico Legislativo